



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00524 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
431BB6E2F2AF2F43DFE50166DFA568C2

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSAS DE LICITAÇÃO
- ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0808/2014
- DECRETO NO 016/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2017

EM FAVOR DO CREDOR: CARLOS ANTONIO SILVA

CNPJ/CPF: 111.197.135-87

OBJETO: EMPENHO PARA PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA A SEREM PRESTADOS NO LOTEAMENTO TOPOGRAFICO PARA O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO DISTRITO DE CATUABA, ZONA RURAL DE STE MUNICIPIO.

TOTAL: R\$ 3.150,00(TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL - SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0189/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0189/2017

EM FAVOR DO CREDOR: ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA	CNPJ/CPF: 19.476.445/0001-70
--	-------------------------------------

OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO PARA PELOS GENEROS ALIMENTICIOS E CARNES,A SER FORENCIDAS PARA O PSF DE CATUABA PSF DE BAIXA DO CHEIRO PSF DE CABEEIRA DO BREJO PSF DE BOTAFOGO ZONA RURAL DESTA CIDADE

TOTAL: R\$ 1.943,40(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/02/2017

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0190/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0190/2017

EM FAVOR DO CREDOR: ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA	CNPJ/CPF: 19.476.445/0001-70
--	-------------------------------------

OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO PELOS , PEIXES, GENEROS ALIMENTICOS E VERDURAS A SER FORNECIDOS PARA MAT. JOSE CARLOS ARAUJO NESTA CIDADE

TOTAL: R\$ 5.139,16 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/02/2017

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2017

EM FAVOR DO CREDOR: JESSE DIAS DO NASCIMENTO- ME	CNPJ/CPF: 14.839.453/0001-10
---	------------------------------

OBJETO: EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRTEARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO DESTE MUNICIPIO.

TOTAL: R\$ 6.161,00(SEIS CENTO E SESENTA E UM REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0144/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0144/2017

EM FAVOR DO CREDOR: ELIEZER PIRES DE SANTANA. **CNPJ/CPF:** 679.556.818-00

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA WALDIR PIRES, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR PEDAGÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL - SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 02/01/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



ADITIVO DE PRAZO nº 001/2016 AO CONTRATO nº 0808/2014

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 02779538-12, expedida pela SSP/BA, inscrito n.º CPF/MF sob nº 237.521.575-34, residente e domiciliado na Rua Milton Araújo Borges, nº 81, município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, estabelecida na Rua Minas Gerais nº 229, Andar 1 Sala 102 Edifício Minas Trade Service, inscrita no CNPJ n.º 12.398.781/0001-01, CEP: 41.830-020 – Pituba – Salvador – Bahia, representada neste ato, por Rubensmag Rodrigues Bonfim, portador da Cédula de Identidade nº. 06507382-76 SSP_BA e CPF n.º 667.506.525-49, residente e domiciliada na Rua Caerá nº 473, Ap. 202, Edifício Vila dos Coqueiros, CEP: 41.830-000 Pituba em Salvador - Bahia, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

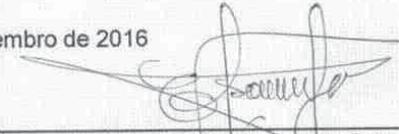
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 31 (trinta e um) meses, a contar de 30 de dezembro de 2016 até 30 de julho de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 09 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de maio de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 30 de dezembro de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM
INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito – Bahia
setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de prazo do objeto do contrato para Contratação de empresa(s) visando à locação de sistemas, para garantir o acesso à informação, em cumprimento da Lei n.º 12.527/2011 e para publicação de atos oficiais administrativos nos Diários Oficiais do Estado da Bahia e União e em jornais de grande circulação, oriundo do Pregão Presencial nº 0371/2014 tendo como contratada a Empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, estabelecida na Rua Minas Gerais nº 229, Andar 1 Sala 102 Edifício Minas Trade Serviço, inscrita no CNPJ n.º 12.398.781/0001-01, CEP: 41.830-020 – Pituba – Salvador – Bahia.

Bonito (BA.), 30 de dezembro de 2016



Sr. Edivam José Cedro de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 016/2017 De 09 de fevereiro de 2017

“Regulamenta o Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 032/1993 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito e, especialmente, pela Lei Municipal 032/1993

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as disposições da Lei Municipal 032/1993;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições introduzidas pelo Decreto Federal n.º 7.7507, de 27/06/2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas.

RESOLVE:

Art. 1.º Os recursos Fundo Municipal de Saúde serão movimentados pelo Prefeito Municipal, juntamente com 01 (um) dos seguintes agentes públicos:

- Gestor do Fundo Municipal de Saúde
- Secretário de Administração e Finanças

Parágrafo único – Os representantes do Fundo Municipal de Saúde de que trata este artigo terão as seguintes atribuições perante as agências bancárias em que estiverem creditados os recursos do Fundo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



- I – Emitir cheques;
- II- Abrir conta corrente;
- III- baixar aplicação;
- IV-Realizar transferências – próprio favorecido;
- V- Realizar transferências – contas diversas;
- VI – Consultar extratos e saldos;
- VII- Cadastrar contas de credores;
- VIII- Alterar limites de transferência diário;
- IX- Solicitar talões de cheques;
- X- Realizar pagamentos on-line

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 09 de fevereiro de 2017.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal